

Ofício nº173/2025– Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº28/2025**. A retirada se dá por motivos de reavaliação da matéria proposta, com o intuito de melhor adequar seu conteúdo às necessidades administrativas e legais do Município.

Encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei °29, de 04 de dezembro de 2025 “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº619, DE 05 DE MAIO DE 2014, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE SERVIÇOS VIARIOS.”**

Saliento que o Projeto acima mencionado, deverá ser apreciado e votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme o artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Taquaral, por se tratar de assuntos relevantes e essenciais as metas planejadas

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

04 RECEBIDO
13 13 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Taquaral

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br